Ata sucinta da 26ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 04/08/2022, convocada para as 18h. Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h12min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 26ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. As Vereadores Ana Maria Ferreira Proença e Suellenn Christina Nascimento Monteiro justificaram ausência. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião, colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, realizei a leitura de correspondência recebida. Nas Matérias do Legislativo, o Presidente passou à leitura dos Projetos de Lei n° **3.934/2022**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; n° **3.935/2022**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; n° **3.936/2022**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; n° **3.937/2022**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; n° **3.938/2022**, que autoriza a alienação, por permuta, das áreas que especifica, e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Serviços Públicos Municipais. Após, passei à leitura do Projeto de Resolução n° **28/2022**, que concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Senhora Maria de Fátima Júlio Silveira. Este projeto, de autoria do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, foi encaminhado à Comissão Especial composta pelos Vereadores Sérgio Antônio de Moura, José Felipe Santiago Filho e José Gonçalves Osório Filho. Em seguida, realizei a leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei n° **3.901/2022**, que dispõe sobre a criação do Adicional de Participação em Equipe de Coleta de Resíduos e dá outras providências. Este Veto foi encaminhado à Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellerson Mayrink de Paula, Wagner Luiz Tavares Gomides e Raimunda da Conceição Gomes. Procedi também à leitura dos pareceres das comissões aos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº **02/2022**, que altera a Lei Municipal nº 3.027/2007, para modificar a forma de identificação do servidor notificante e do responsável por lavrar o auto de infração. (Leitura do parecer da Comissão de

Finanças, Legislação e Justiça); Projeto de Lei do Legislativo nº **07/2022**, que declara de utilidade pública municipal a Associação Cultural e Artística Viver com Arte. (Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça); Projeto de Lei do Legislativo nº **08/2022**, que altera a Lei Municipal nº 3.199/2008, para prorrogar o prazo paro o INSS iniciar a construção de sua sede própria em terreno doado pelo Município. (Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça); Projeto de Lei Substitutivo nº **3.842/2022**, que autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Mixfer Indústria e Comércio de Ferragens Ltda. o direito de uso de bem público da área que especifica. (Leitura dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas). Realizar-se-ia a leitura dos pareceres da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei nº **3.912/2022**, que autoriza o Poder Executivo a criar o "Salão de Artes Plásticas" no Município de Ponte Nova e dá outras providências; Projeto de Lei nº **3.913/2022**, que dispõe sobre o incentivo e o apoio ao artesanato no Município de Ponte Nova; Projeto de Lei nº **3.919/2022**, que autoriza o Executivo a criar o Festival de Fotografia Amadora e Profissional no Município de Ponte Nova, intitulado Festival Anual de Fotografia de Ponte Nova, e dá outras providências e Projeto de Lei nº **3.920/2022**, que autoriza o Executivo a criar o Festival de Literatura no Município de Ponte Nova, intitulado Festival Anual de Literatura de Ponte Nova, e dá outras providências. A pedido da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, os pareceres foram retirados de pauta para alterações. Dando continuidade, passei à leitura dos pareceres das comissões aos Projetos de Lei nº **3.922/2022**, que autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. (Leitura dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas); Projeto de Lei nº **3.928/2022**, que autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Credito Adicional Especial no orçamento vigente para castração de animais. (Leitura dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas); Projeto de Lei nº **3.930/2022**, que autoriza Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para execução do Convênio 1261.000083/2022, tendo por objeto a absorção de alunos do Ensino Fundamental da Escola Estadual Miguel Abraão Silami na Escola Municipal Nossa Senhora do Pontal. (Leitura dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas); Projeto de Lei nº **3.931/2022**, que autoriza Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para execução do Convênio 1261.000912/2022/SEE, tendo por objeto a aquisição de bens permanentes. (Leitura dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas) e; Projeto de Lei nº **3.933/2022**, que autoriza Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para execução do Convênio 1261.000999/2022/SEE, para execução de obras. (Leitura dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas). Por fim, passei à leitura dos pareceres das Comissões Especiais aos Projetos de Resolução n° **21/2022**, que concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Fundação Dom Bosco de Comunicação de Ponte Nova - TV Educar; n° **22/2022**, que concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Senhor Gustavo Ferreira Ribeiro; n° **23/2022**, que concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de Ponte Nova; n° **24/2022**, que concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Senhor Jose Eustaquio Laurindo; n° **25/2022**, que concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Senhora Vera

Lúcia Graciano Rosa; n° **26/2022**, que concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal à empresa Solucionar Negócios Imobiliários LTDA – Solucionar Imóveis e n° **27/2022**, que concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Senhora Aparecida Maria Cardoso. Em seguida, o Presidente convidou a Senhora Ester Maria Silva Guimarães, que tratou sobre o tema “Aposentadoria compulsória de servidores públicos municipais”. Quanto ao assunto, manifestaram-se os Vereadores André Pessata Nascimento, Paulo Augusto Malta Moreira, José Gonçalves Osório Filho, Wagner Luiz Tavares Gomides, Emerson Pinheiro de Carvalho, Raimunda da Conceição Gomes, José Felipe Santiago Filho, Wellerson Mayrink de Paula e Antônio Carlos Pracatá de Sousa. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 19h20min, convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 08 de agosto, às 18h. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 08/08/2022, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário